

Título do capítulo	ENSINO FUNDAMENTAL: GASTOS DA UNIÃO E DO MEC EM 1991 - TENDÊNCIAS (VERSÃO PRELIMINAR)
Autores(as)	José Amaral Sobrinho
DOI	
Título do livro	FORUM O NOVO PACTO FEDERATIVO
Organizadores(as)	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Volume	
Série	
Cidade	Brasília
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	1993
Edição	
ISBN	
DOI	

ENSINO FUNDAMENTAL:

Gastos da União e do MEC em 1991 - Tendências

(Versão Preliminar)

*José Amaral Sobrinho
Brasília, julho de 1993*

1. Introdução

Pela Constituição Federal compete ao Ministério da Educação e do Desporto financiar o sistema federal de ensino e o dos Territórios e prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória. (Art. 211)

Para o cumprimento destas atribuições a União deve aplicar, nunca menos de dezoito por cento, da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 212). Até 1988, a União deverá aplicar pelo menos metade dos dezoito por cento da receita resultante de impostos em programas para a eliminação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental (Art. 60 das Disposições Transitórias).

O ensino fundamental tem, ainda, como fonte adicional de financiamento, a contribuição social do salário-educação, recolhida na forma da lei, pelas empresas que dela deduzem a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes. (Art. 212 Parágrafo 5o.)

Este documento analisa as despesas da União e do Ministério da Educação e do Desporto com o ensino fundamental, em 1991, e com base em dados levantados em anos anteriores mostra as tendências na aplicação dos recursos.

A fonte dos dados para 1991 foi o Balanço Geral da União. para os anos anteriores foi o Quadro Demonstrativo de Despesas (QDD) com a posição final de 31 de dezembro do ano objeto da análise. A utilização dos dados do Balanço, em

substituição aos dados do QDD deve-se à dificuldade encontrada em compatibilizar os dados do QDD.

2. Quem gasta com o ensino fundamental no nível federal

Os gastos com o ensino fundamental, em 1991, foram contabilizados no balanço de dois Ministérios: o da Educação e do Desporto e o da Economia, Fazenda e Planejamento. O balanço registra gastos com o ensino fundamental no total de CR\$ 637.2 bilhões. (Quadro 1)

No Ministério da Educação e do Desporto os gastos foram efetuadas pelos órgãos da administração direta e entidades supervisionadas, alcançando o total de CR\$ 310.8 bilhões. Passaram, também, pelo Ministério da Educação, CR\$ 269.6 bilhões correspondentes ao salário-educação quota estadual. Estes recursos foram transferidos aos Estados, não se constituindo, de fato, em gastos do Ministério da Educação com o ensino fundamental.

No Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento os gastos registrados foram de CR\$ 56.8 bilhões, correspondendo a transferências, principalmente ao Distrito Federal.

3. Onde o MEC aplicou os recursos

Os gastos do Ministério da Educação e do Desporto, em 1991, no programa 042 - Ensino Fundamental foram de CR\$ 310.8 bilhões, assim distribuídos pelos diversos subprogramas:

0021 Administração Geral	CR\$	200.0	0,10%
0044 Informações Estat.		751.9	0,24%
0187 Erradicação Analfab.		8.817.4	2,83%
0188 Ensino Regular		236.294.3	76,00%
0213 Cursos Suplência		3.478.0	1,11%
0235 Bolsas de Estudo		16.898.7	5,43%
0236 Livro Didático		29.858.8	9,60%
0237 Material Pedagógico		10.279.5	3,60%
0252 Educação Compensatória		4.226.2	1,36%

Dos CR\$ 310.8 bilhões 74,5%, ou seja, CR\$ 231,4 bilhões corresponderam a transferências assim distribuídas: 47,4% destinaram-se aos Estados, 40,0% aos Municípios, 5,2% a instituições privadas e 7,4% a outras transferências. (Quadro 2)

O maior volume dos recursos transferidos concentrou-se no subprograma ensino regular. Os recursos destinaram-se, como nos anos anteriores, à ampliação, reforma, construção de prédios escolares, bem como à melhoria das instalações, incluindo mobiliário, equipamento e bibliotecas. (Quadro 3)

O restante dos recursos, ou seja, CR\$ 79,4 bilhões, correspondendo a 25,5% do total, foram contabilizados como gastos diretamente realizados pelo Ministério da Educação. Deste total, 34,4% corresponderam a despesas com livro didático e material de apoio pedagógico: 21,3% com bolsas de estudo e 44,3% com despesas com ensino regular, mas em obras civis.

4. Fonte dos recursos

O maior fonte de recursos para o ensino fundamental é o salário educação quota federal (fonte 113), responsável por 35,6% dos recursos gastos pelo Ministério da Educação. Em segundo lugar estão os recursos diretamente arrecadados (fonte 250), com 21,9% do total. Em terceiro lugar aparecem os recursos provenientes de aplicações financeiras (fonte 213), com 15,0%. Os recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, provenientes dos 18% da receita de impostos (fonte 112), representaram apenas 13,1% (Quadro 3)

Constata-se, assim, que o salário educação constituiu-se na maior fonte de recursos para o ensino fundamental e a fonte 112 é uma fonte complementar e não a fonte principal como a Constituição dá a entender.

5. Transferência aos Estados

Do total de Cr\$ 109.8 bilhões transferidos aos Estados e ao Distrito Federal pelo MEC, 50,0% foram provenientes do salário educação quota federal (fonte 113) e dos recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112). Os recursos provenientes de outras fontes (213, 250 e 292) praticamente completaram o total dos recursos transferidos (Quadro 3).

5.1 Transferência aos Municípios

De acordo com o Decreto 88.374/84, 25% dos recursos da quota federal do salário educação devem ser transferidos aos Municípios para financiamento de programas municipais e intermunicipais de desenvolvimento do ensino fundamental. Os recursos são transferidos após análise dos projetos

encaminhados pelas prefeituras municipais. Em 1991 as transferências do salário educação para os municípios representaram 29,1% do total dessa fonte, superior, portanto, ao percentual previsto na Lei.

Do total de Cr\$ 92.3 bilhões transferidos aos municípios 82,3% foram provenientes de três fontes: salário educação 34,9%; recursos de aplicações financeiras 32,2%, e recursos diretamente arrecadados 15,2%.

As transferências aos municípios foram feitas pela Secretaria Nacional de Educação Básica (SENEB) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo que o maior volume de recursos foi transferido pelo FNDE (Quadro 4).

Os municípios contemplados com as transferências tiveram seus projetos aprovados pelo Ministério da Educação. Neste processo estão também incluídos os municípios relacionados no orçamento da União, em decorrência dos destaques apresentados pelos parlamentares.

O nordeste foi a região cujos municípios receberam o maior percentual de recursos - 45,2% -, sendo o Estado de Pernambuco o que maior volume de recursos recebeu na região.

A região Centro Oeste recebeu 18,9% dos recursos. O Estado de Goiás foi contemplado com o maior volume de recursos.

A região Sudeste ficou em terceiro lugar no ranking das regiões, com 14,2% dos recursos, com os municípios do Estado de São Paulo a maior parcela dos recursos.

A região Sul ficou em quarto lugar, com 13,0%. Os municípios do Estado do Rio Grande do Sul captaram o maior volume dos recursos destinados à região. (Quadro 4 e 5).

A região Norte ficou em último lugar, sendo Tocantins o Estado que recebeu o maior volume de recursos na região.

6. A Constitucionalidade dos gastos

Os recursos da fonte 112 - manutenção e desenvolvimento do ensino correspondem aos 18% de recursos provenientes da receita de impostos da União. Eles totalizaram em 1991 Cr\$ 1,3 trilhão, de acordo com o Balanço Geral da União.

De acordo com o Art. 60 das Disposições Transitórias, a metade desses recursos, ou seja, 50%, deveriam ser aplicados na erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental. Isto não ocorreu pois a União aplicou no ensino fundamental (programa 042) apenas 6,4% do total dos recursos. No ensino superior (programa 044) foram aplicados 55,3%, no programa saúde 6,2% e no programa previdência 12,0%.

Os dados do Quadro 6 sinalizam, então, que a União não cumpriu, em 1991, o preceito constitucional, repetindo a mesma situação de 1990.

7. Tendências

Ao se analisarem os dados dos gastos com o ensino fundamental, pelo Ministério da Educação, no período de 1980 a 1991, constata-se que 1986 foi o ano em que o percentual de recursos destinados ao ensino fundamental foi maior, ou seja, 34,05% do total dos gastos na função 08 - Educação. A partir desse ano, a tendência foi de queda da participação percentual do ensino fundamental no total de gastos do MEC na função educação. A partir de uma estabilidade nas taxas no período de 1988 a 1990, em torno de 17%, em 1991, a participação do ensino

fundamental caiu para 15,09%, pouco superior à de 1981. (Quadro 7)

Quando se analisa o destino dos recursos gastos no ensino fundamental, a partir de 1986, três fatos podem ser constatados: a) redução dos recursos transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios; b) drástica redução dos recursos diretamente gastos pelo Ministério da Educação; e c) o aumento do percentual dos recursos que são transferidos, em comparação aos recursos diretamente gastos pelo Ministério. (Quadros 8 e 9)

8. Desafios e Indagações

As análises e constatações feitas nas páginas anteriores levantam algumas questões, polêmicas pelas interpretações a que estão sujeitas.

A primeira refere-se à tendência a se reduzirem os gastos do Ministério da Educação com o ensino fundamental. Face à precariedade desse nível de ensino esta redução parece um retrocesso ilógico. Face às responsabilidades dos Estados e dos Municípios com o ensino fundamental, ampliadas pela Constituição Federal de 1988, esta redução passa a ter sua lógica, uma vez que Estados e Municípios têm as vinculações de recursos para o ensino fundamental.

A segunda refere-se à inconstitucionalidade dos gastos da União com o ensino fundamental, pois o Art. 60 das Disposições Transitórias não vem sendo cumprido. Argumenta-se que, não tendo a União que manter escolas de primeiro grau e, tendo que manter escolas técnicas (agrícolas e industriais) e universidades, não há como manter o sistema federal de ensino e ao mesmo tempo cumprir o Art. 60 das Disposições Transitórias.

A terceira refere-se às transferências de recursos para os municípios. Os esquemas de transferências, sempre dependente de solicitações, levam, hoje, as prefeituras a encaminharem pedidos de recursos aos deputados estaduais, aos deputados federais, ao Ministério da Educação e às Secretarias de Educação.

Esse processo abre espaço para a troca de favores e para a conquista de apoio político, nem sempre trazendo benefícios para o ensino. Possibilita, também distorções, pois muitas vezes, os municípios mais carentes não têm acesso aos recursos. Municípios, com maior cacife político, podem receber recursos de mais de uma instituição. Municípios que não precisam acabam recebendo recursos, como se constata no Estado de São Paulo que, mesmo não tendo uma rede municipal, conseguiu recursos superiores aos outros estados da região, onde os municípios participam de forma muito mais significativa na manutenção do ensino fundamental.

Por trás destas questões está a reforma do Estado com a implantação de um federalismo de fato, a definição de novos papéis para os órgãos federais e a responsabilidade constitucional dos Estados e dos Municípios. Informações recentes indicam que muitos Estados e um percentual significativo dos municípios não cumprem o dispositivo constitucional que estabelece um gasto de 25% de suas receitas com o ensino fundamental.

Outra questão relevante quando se refere a gastos com educação é a capacidade de gestão do sistema educacional. Os recursos para o ensino fundamental podem ser duplicados ou triplicados e sua ineficiência e qualidade continuar nos patamares atuais, pois os métodos de gestão do sistema, a forma como as escolas funcionam não são garantia de melhoria significativa no setor.

QUADRO I

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL (1)
PELA UNIÃO POR ORGÃO - 1991

ORGÃO	(Cr 1,00)
MEC	VALOR
ADMINIST. DIRETA E ENTIDADES SUPERY.	310.805.124.284
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO QUOTA ESTADUAL	269.599.097.000
MEFP	
RECURSOS SOB SUPERVIS. DO MINIST. DA FAZENDA	56.812.097.000
TOTAL GERAL	637.216.318.284

FONTE: DOU/SEPLAN * BALANÇO GERAL DA UNIÃO

(1) RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES.

QUADRO 2

DESPESA ORÇAMENTARIA AUTORIZADA PELO MEC
VALORES DE BALANÇO - 1991

PROGR.	SUBPROGRAMA	FONTE	TRANSFER. A ESTADOS E DF	TRANSFER. A MUNICIP.	TRANSFER. A INSTIT. PRIVADA	OUTRAS TRANSFER.	APLICAÇÃO		TOTAL
							DIRETA	(Cr 1.00)	
042	0021	213	0	0	0	200.000.000	0	0	200.000.000
	0044	113	747.748.000	0	0	0	0	0	747.748.000
		292	4.147.000	0	0	0	0	0	4.147.000
	0187	112	5.281.500.000	3.526.320.000	0	0	0	0	8.807.820.000
		281	0	0	0	0	9.648.711	0	9.648.711
	0188	100	3.613.445.000	1.311.757.000	0	0	0	0	4.925.202.000
		112	6.929.787.000	3.521.095.000	5.488.294.000	0	5.180.073.003	0	21.119.249.003
		113	36.320.493.000	36.040.927.199	653.338.000	10.820.000	23.149.593.644	0	95.175.171.843
		192	0	1.747.409.000	0	0	5.571.000	0	1.752.980.000
		213	14.618.434.700	29.746.324.917	2.237.216.000	0	0	0	46.602.475.617
		250	22.355.988.798	13.762.963.788	790.459.000	3.737.161.710	5.515.792.849	0	46.162.366.145
		292	12.977.484.250	6.185.337.816	0	0	1.394.095.000	0	20.556.917.066
	0213	113	1.447.957.504	117.950.840	363.710.000	0	0	0	1.929.618.344
		213	0	22.596.500	0	0	0	0	22.596.500
		250	240.020.000	159.892.600	1.039.215.000	0	0	0	1.439.127.600
		292	0	1.683.680	85.000.000	0	0	0	86.683.680
	0235	250	0	0	0	0	16.898.741.639	0	16.898.741.639
	0236	112	0	0	0	0	6.969.340.308	0	6.969.340.308
		113	0	0	0	0	6.469.058.000	0	6.469.058.000
		192	0	0	0	6.469.058.000	0	0	14.699.188.500
		281	0	0	0	0	350.483.250	0	350.483.250
		292	0	0	0	0	1.370.810.499	0	1.370.810.499
	0237	112	0	0	0	0	3.869.956.162	0	3.869.956.162
		113	0	0	0	6.409.543.000	0	0	6.409.543.000
	0252	113	199.090.000	125.314.660	241.368.000	87.309.000	0	0	653.581.660
		250	2.133.012.300	113.686.000	1.074.840.957	251.130.500	0	0	3.572.669.757
	TOTAL GERAL		109.869.107.552	92.384.259.000	11.973.440.957	17.165.022.210	79.413.294.565	0	310.805.124.284

FONTE: SEPLAN/DOU

NOTA: 1991 - Dados de Balanço.

QUADRO 3

DESPA ORÇAMENTARIA AUTORIZADA
VALORES DE BALANÇO DE 1991- MEC

FONTE	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E DF	TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	APLICAÇÃO DIRETA	TOTAL
100	3.613.445.000	1.311.757.000	0	0	0	4.925.202.000
112	12.211.287.000	7.047.415.000	5.488.294.000	0	16.019.369.473	40.766.365.473
113	41.715.288.504	32.284.692.699	1.258.416.000	12.976.730.000	23.149.593.644	111.384.720.847
192	0	1.747.409.000	0	0	14.704.759.500	16.452.168.500
213	14.618.434.700	29.769.421.417	2.237.216.000	200.000.000	0	46.825.072.117
250	24.729.021.098	14.036.542.388	2.904.514.957	3.988.292.210	22.414.534.488	68.072.905.141
281	0	0	0	0	360.131.961	360.131.961
292	12.981.631.250	6.187.021.496	85.000.000	0	2.764.905.499	22.018.558.245
TOTAL	109.869.107.552	92.384.259.000	11.973.440.957	17.165.022.210	79.413.294.565	310.805.124.284

FONTE: SEPLAN/DOU

NOTA: 1991 - Dados de Balanço.

QUADRO 4

RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MEC
AOS MUNICIPIOS, POR ESTADO - 1991

SIGLA DO ESTADO	SENEB	FNDE	TOTAL	(Cr\$ 1.000,00)	
				TOTAL	CLASSIFICACAO
PE	489.110	8.534.889	9.023.999		1
BA	926.746	6.883.249	7.809.995		2
GO	454.308	7.091.344	7.545.652		3
PB	453.391	5.232.972	5.686.363		4
AL	336.777	5.083.213	5.419.990		5
SP	107.509	4.901.152	5.008.661		6
RS	113.635	4.587.300	4.700.935		7
MT	209.220	4.394.452	4.603.672		8
SC	94.932	3.437.880	3.532.812		9
PR	298.678	3.176.877	3.475.555		10
MG	679.950	2.764.671	3.444.621		11
MS	207.802	3.208.975	3.416.777		12
MA	1.126.227	1.876.480	3.002.707		13
RN	227.467	2.577.648	2.805.115		14
TO	101.626	2.511.092	2.612.718		15
PA	579.904	1.273.802	1.853.706		16
RJ	580.142	845.406	1.425.548		17
SE	92.385	1.250.441	1.342.826		18
PI	384.660	931.609	1.316.269		19
AM	212.042	916.067	1.128.109		20
RO	123.797	975.724	1.099.521		21
CE	951.448	-	951.448		22
ES	92.949	785.966	878.915		23
AC	45.890	399.896	445.786		24
AP	24.670	25.000	49.670		25
RR	15.835	23.069	38.904		26
TOTAL GERAL	8.931.100	73.689.174	82.620.274		-

FONTE: QDD/DOU/SEPLAN/FNDE/MEC

QUADRO 5

RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MEC
AOS MUNICÍPIOS 1991

(Cr.\$ 1.000,00)

REGIÃO	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS			TOTAL	%
	SENEB	FNDE			
NORTE	1.103.764	6.124.650		7.228.414	8,7
NORDESTE	4.988.211	32.370.501		37.358.712	45,2
SUDESTE	1.460.550	9.297.195		10.757.745	13,0
SUL	507.245	11.202.057		11.709.302	14,2
C.OESTE	871.330	14.694.771		15.566.101	18,9
TOTAL	8.931.100	73.689.174		82.620.274	100,0

FONTE: SEPLAN/DOU

NOTA: 1991 - Dados de Balanço.

QUADRO 6

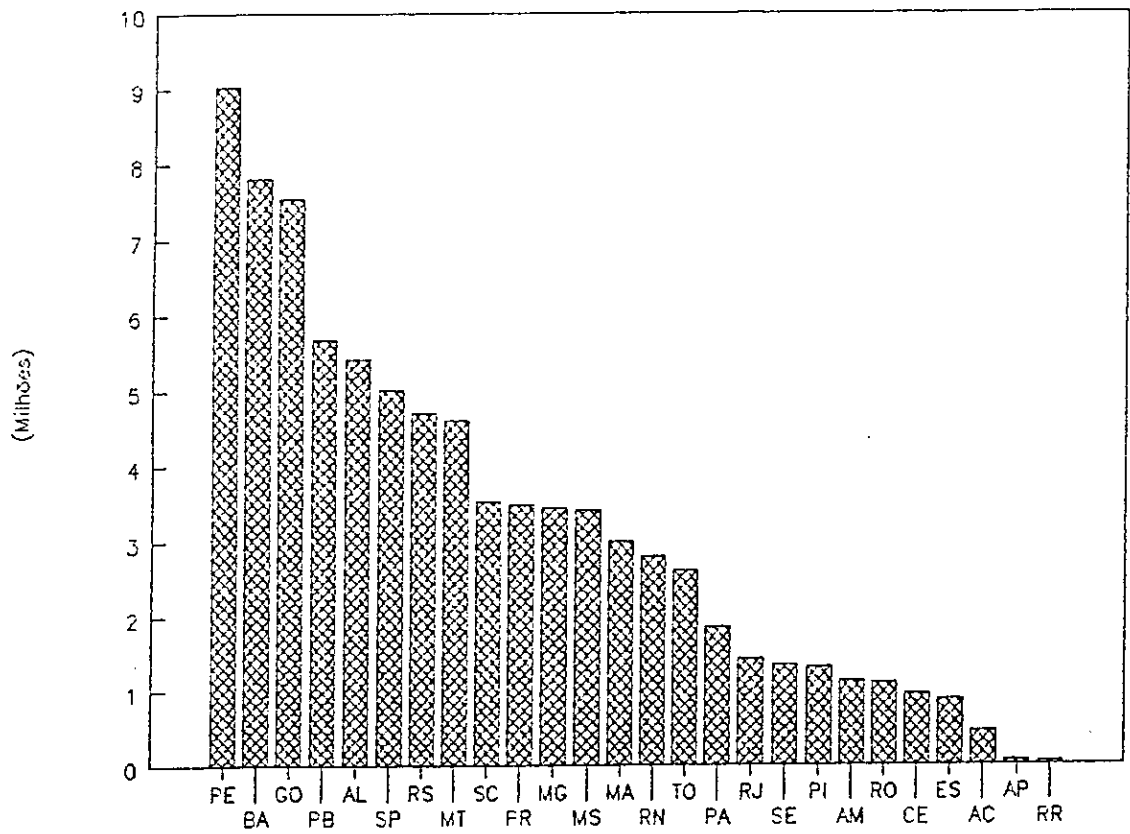
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA DESPESA REALIZADA COM OS
RECURSOS DA FONTE 112 POR PROGRAMA - 1991

PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
7	ADMINISTRAÇÃO	65.813.867	5,0
8	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	122.699	-
9	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.826.690	0,2
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	687.024	-
22	TELECOMUNICAÇÕES	931.562	0,1
41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	874.665	0,1
42	ENSINO FUNDAMENTAL	85.599.972	6,4
43	ENSINO MÉDIO	135.541.055	10,2
44	ENSINO SUPERIOR	735.562.398	55,3
45	ENSINO SUPLETIVO	38.866.968	3,0
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	39.610	-
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	5.369.924	0,4
48	CULTURA	2.878.332	0,2
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.405.988	0,4
75	SAÚDE	82.562.924	6,2
78	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	151.347	-
81	ASSISTÊNCIA	173.292	-
82	PREVIDÊNCIA	160.331.296	12,0
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	6.263.506	0,5
TOTAL GERAL		1.330.003.531	100

FONTE: Balanço Geral da União - 1991.

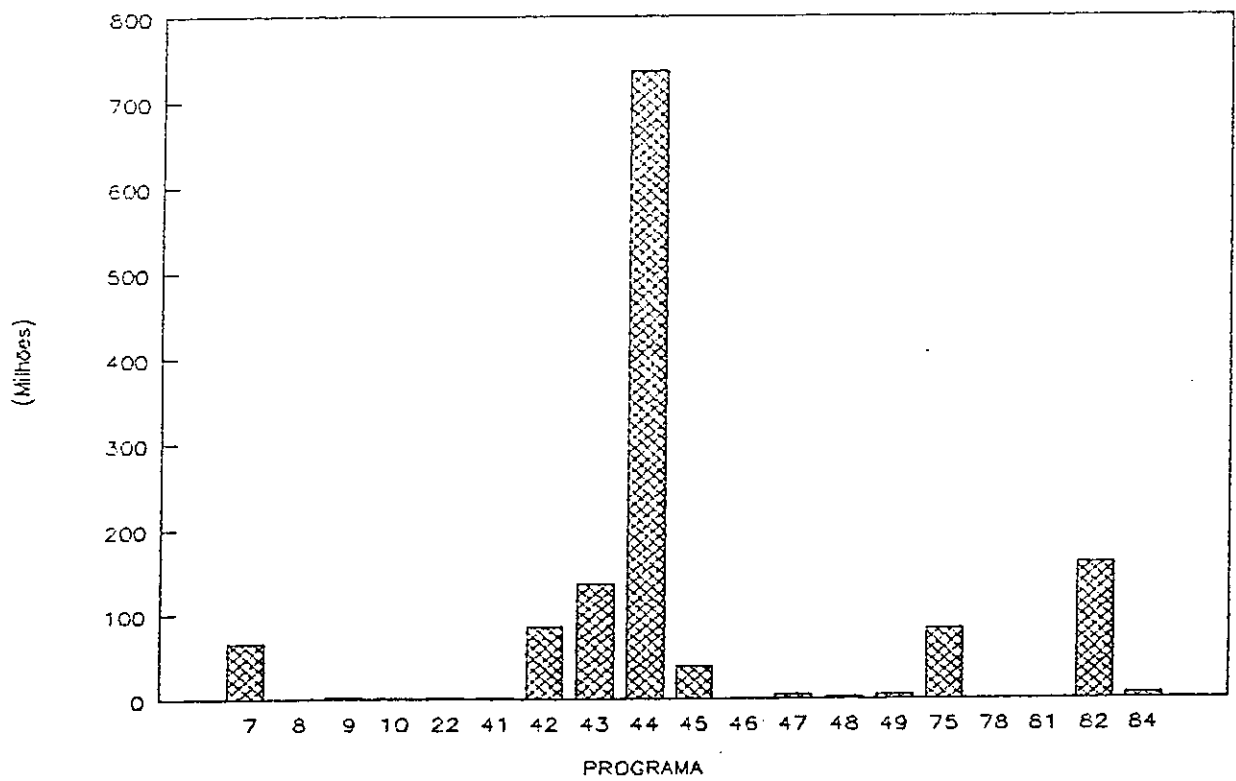
GRÁFICO 1

RECURSOS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS
PELO MEC (SENEB E FNDE) - 1991



FONTES: QDD/DOU/SEPLAN/FNDE/MEC

GRÁFICO 2
 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA DESPESA REALIZADA COM OS
 RECURSOS DA FONTE 112 POR PROGRAMA
 1991



FONTE: BALANÇO GERAL DA UNIÃO - 1991

QUADRO 7

EDUCAÇÃO

Gastos do MEC na Função 08 e no Programa 42
ENSINO FUNDAMENTAL

(Cr.\$ 1.000,00)

ANO	Função 08 (Val. coor. em 1.000,00)	Programa 42 (Val. corr. em 1.000,00)	IGP-DI (FGV)	Função 08 (Base 1991) (A)	Programa 42 (Base 1991) (B)	% B/A
1980	91.938	6.553	13.997.886	1.286.937.643	91.728.146	7,13
1981	190.193	23.992	6.667.322	1.268.077.973	159.962.389	12,61
1982	483.386	115.105	3.410.199	1.648.442.253	392.530.955	23,81
1983	911.244	198.636	1.339.813	1.220.896.557	266.135.095	21,80
1984	2.880.755	718.021	417.945	1.203.997.148	300.093.286	24,92
1985	12.254.596	3.456.553	128.387	1.573.330.816	443.776.470	28,21
1986	39.659.826	13.505.134	52.998	2.101.891.458	715.745.091	34,05
1987	156.895.979	36.608.926	16.315	2.559.757.897	597.274.627	23,33
1988	1.300.930.706	223.741.829	2.076	2.700.732.145	464.488.037	17,20
1989	17.182.300	2.991.904	146	2.508.615.800	436.817.984	17,41
1990	446.957.051	78.388.687	5	2.234.785.255	391.943.435	17,54
1991	2.059.847.081	310.805.124	1	2.059.847.081	310.805.124	15,09

FONTE: SEPLAN/DOU

NOTA: 1991 - Dados de Balanço.

QUADRO 8

BRASIL - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
Índice de Evolução do MEC - 1986 a 1991 (*)

ANO	TOTAL GASTOS MEC	ÍNDICE	TRANSFERÊNCIAS						OUTRAS DESPESAS	ÍNDICE
			EST. e DF	ÍNDICE	MUNICÍPIO	ÍNDICE	OUTRAS	ÍNDICE		
1986	715.745.091	100,00	163.728.841	100,00	151.115.955	100,00	26.427.133	100,00	374.473.162	100,00
1987	597.274.627	83,45	85.196.359	52,04	147.892.016	97,87	18.586.587	70,33	345.599.665	92,30
1988	464.488.037	64,90	83.296.178	50,87	87.457.978	57,88	63.599.003	240,66	230.134.878	61,56
1989	436.817.984	61,03	102.796.848	62,79	76.929.882	50,91	67.876.860	256,85	189.214.394	50,69
1990	391.943.435	54,76	114.370.060	69,85	120.533.455	79,76	35.671.215	134,98	121.368.705	32,41
1991	310.805.124	43,42	109.869.107	67,10	92.384.259	61,14	29.138.462	110,26	79.413.254	21,21

FONTE: SEPLAN/DOU

NOTA: 1991 - Dados de Balanço.

QUADRO 9

BRASIL - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
Distribuição Percentual dos Gastos do MEC - 1986 a 1991 (*)

(Cr\$ 1.000,00)

ANO	TOTAL GASTOS MEC (A)	TRANSFERÊNCIAS										OUTRAS DESPESAS (F)	%	
		TOTAL	%	EST. e DF	%	MUNICÍPIOS	%	OUTRAS	%	(B)	(C)			(D)
		(B)	B/A	(C)	C/A	(D)	D/A	(E)	E/A					
1986	715.745.091	341.271.929	47,68	163.728.841	22,88	151.115.955	21,11	26.427.133	3,69			374.473.162	52,32	
1987	597.274.627	251.674.962	42,14	85.196.359	14,26	147.892.016	24,76	15.586.587	3,11			347.599.665	57,86	
1988	464.488.037	234.353.159	50,45	83.296.178	17,93	87.457.978	18,83	63.599.003	13,69			230.134.878	49,55	
1989	436.817.984	247.603.590	56,68	102.796.848	23,53	76.929.882	17,61	67.876.860	15,54			189.214.394	43,32	
1990	391.943.435	270.574.730	69,03	114.370.060	29,18	120.533.455	30,75	35.671.215	9,10			121.368.705	30,97	
1991	310.805.124	231.391.828	74,45	109.869.107	35,35	92.384.259	29,72	29.138.462	9,37			79.413.254	25,55	

FONTE: SEPLAN/DOU

NOTA: 1991 - Dados de balanço.